



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei recebeu parecer verbal das Comissões abaixo identificadas:

PLO N° 022/2022

- a) Comissão de Justiça e Redação: Emanuel Andrigo Huff;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Emanuel Andrigo Huff;
- c) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Marcos Edson Jandrey.

Parecer favorável pela tramitação proferido verbalmente na ordem do dia da 23ª Sessão Ordinária em 01/08/2022.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 02 de agosto de 2022, 62º da Emancipação Política.

LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa